

EDITAL Nº 244/2025

Torna pública a alteração do cronograma do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, torna pública a alteração do cronograma o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO** da Universidade do Extremo Sul Catarinense. A seleção será realizada de acordo com as condições previstas no presente edital, para execução no período compreendido entre agosto de 2025 e julho de 2027.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 2 “Do Cronograma, Local e Horário das Inscrições” do Edital 209/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	23/05/2025
Inscrições dos projetos	23/05/2025 a 15/06/2025
Publicação preliminar das inscrições homologadas	23/06/2025
Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas (recurso para o email extensao@unesc.net.)	24/06/2025
Publicação final das inscrições homologadas	25/06/2025
Avaliação dos projetos	26/06/2025 a 21/07/2025
Divulgação dos resultados preliminares	22/07/2025
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar (recurso para o email extensao@unesc.net.)	23/07/2025
Divulgação final dos resultados na página da Unesc	25/07/2025
Indicação dos discentes/acadêmicos(as) bolsistas	Até 08/08/2025
Início da execução dos projetos aprovados	11/08/2025

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no Edital de Processo de Seleção de Projetos de Extensão por Área de Conhecimento da Universidade do Extremo Sul

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Catarinense.

Criciúma, 18 de junho de 2025.

Prof.ª Dr.ª Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Prof.ª Dr.ª Sheila Martignago Saleh
Diretora de Extensão, Cultura e Ações
Comunitárias

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)